



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 016/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1099 Art. 6º inciso III de 29 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 164.136,98 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte FUNDEB no exercício de 2018.

Demonstrativo do Superávit

Conta: 16.669-3

Fonte de Recursos: (FUNDEB 60 %)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 573.840,06	Obrigações a Pagar	R\$ 409.703,08
		Superávit	R\$ 164.136,98
TOTAL	R\$ 573.840,06	TOTAL	R\$ 573.840,06

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 16

Data: 12/02/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0088 /1000.1236100582.010-3190.11.01-15			164.136,98		
Totais:	0,00	0,00	164.136,98	0,00	0,00